



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54



Of.nº 309/15-GAB

Jataizinho, 28 de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para encaminhar substitutivo ao projeto de lei que altera e inclui artigos no Estatuto dos Servidores Públicos de Jataizinho e dá outras providências, que se encontra tramitando nessa Casa de Leis.

Salientamos que o referido substitutivo não apresenta alteração no conteúdo do projeto anteriormente apresentado, o qual meramente faz inclusão de dotações orçamentárias do SAAE nos Arts. 4º e 5º respectivamente.

Sendo o que se nos oferece na oportunidade, despedimo-nos renovando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente


ELIO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

ADILSON GONÇALVES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

JATAIZINHO - PR

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 0000645

Data: 30/09/2015 Horário: 15:06

Administrativo -


Sandro Juliano Edellis
Agente Legislativo
CPF n.º 069.793.399-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI n.º 16 /2015

Súmula: Altera e inclui artigos no Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O art. 109 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.109. O auxílio alimentação será concedido ao funcionário ativo e em exercício do cargo que ocupa, mediante pecúnia creditada em folha de pagamento”.

Art. 2º. Ficam incluídos no Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho os seguintes artigos:

“Art.109-A. Terão direito ao auxílio alimentação todos os funcionários ativos e em exercício do cargo, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

§ 1º. Os servidores ocupantes de cargos comissionados e agentes políticos não farão jus ao benefício previsto nesta lei, exceto ocupantes de cargos efetivos no exercício de cargo comissionado.

§2º. O auxílio-alimentação a ser concedido ao funcionário, cuja jornada de trabalho seja igual ou inferior a vinte horas semanais, corresponderá a cinquenta por cento do valor mensal fixado no caput, ou seja, R\$ 70,00 (setenta reais).

§4º. Na hipótese de acumulação de cargos cuja soma das jornadas de trabalho seja igual ou superior a quarenta horas semanais, o servidor perceberá o auxílio pelo seu valor integral.

§5º. O valor do auxílio alimentação será corrigido, através de Decreto, após o prazo de 12 (doze) meses, contados da sua implantação, pelo INPC ou índice que o substitua.

“Art.109-B. Não terão direito ao auxílio alimentação o funcionário:

I – nomeado e que ainda não tenha assumido o cargo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54



II – que tenha, no mês da concessão, uma ou mais faltas injustificadas.

“Art.109-C. O pagamento do auxílio alimentação será proporcional nos seguintes casos:

- I – cumprimento de penalidade de suspensão;*
- II – licença para tratamento de saúde ou por motivo de doença em pessoa da família;*
- III – licença para o serviço militar;*
- IV – licença para desempenho de mandato eletivo;*
- V – licença especial;*
- VI – outros afastamentos ou licenças incompatíveis com a natureza indenizatória do auxílio.*

§1º. Para efeito da proporcionalidade referida no caput deste artigo, cada dia normal de trabalho que o funcionário não tenha trabalhado no mês anterior ao da concessão do benefício, acarretará o desconto do numerário calculado sobre o valor do auxílio alimentação, correspondente ao montante do benefício dividido pela média de 22 dias de trabalho no mês.

§2º. O desconto mencionado no parágrafo anterior será aplicado nos dias em que o funcionário estiver em deslocamento da sede do município para tratar de assunto de interesse público, com direito à percepção de diária.

“Art.109-D. O auxílio alimentação tem caráter indenizatório e não será:

- I – incorporado, para quaisquer efeitos, ao vencimento ou vantagens recebidas pelo funcionário;*
- II – base de incidência para o cálculo de contribuição previdenciária;*
- III – configurado como rendimento tributável.*

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jataizinho, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 195.160,00 (cento e noventa e cinco mil, cento e sessenta reais), mediante as seguintes providências:

1 – Inclusão de rubrica de despesa nas dotações orçamentárias:

CÓDIGOS			DESCRIÇÃO	VALOR - R\$.
Área	Órgão	Dpto		
	02		SECRETARIA DE GOVERNO	
	002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
			04.122.0003.02006 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
			3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
3		* E 0	0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	6.160,00
			04.122.0003.02008 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
			3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
5		* E 0	0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.120,00
			04.122.0003.02009 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54



ARQUIVO					
44	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
	* E 0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	560,00	
	04.122.0003.02010	ATIVIDADES DE REGISTRO DE VEÍCULOS JUNTO AO DETRAN			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
7	* E 0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	1.120,00	
TOTAL				8.960,00	
.003 DEPARTAMENTO DE FAZENDA					
	04.123.0004.02015	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E TESOUREARIA			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
11	* E 0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	2.800,00	
	04.123.0004.02018	ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
14	* E 0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	560,00	
TOTAL				3.360,00	
.004 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL					
	08.244.0005.02021	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
15,16,17,20	* E 0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	
TOTAL				7.000,00	
.005 DEPTO DE SERV. SAÚDE/FUNDO MUNIC. SAÚDE					
	10.301.0006.02024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
21	* E 0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	19.320,00	
	10.301.0006.02027	ATIVIDADES DE DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICA			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
25	* E 0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	840,00	
	10.301.0006.02028	ATIVIDADES DE ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
26	* E 0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	560,00	
	10.301.0006.02030	ATIVIDADES DE RECEPÇÃO, AGENDAMENTO E CONTROLE DE CONSULTAS			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
28	* E 0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	2.800,00	
	10.301.0006.02032	ATIVIDADES DE SANEAMENTO E ATERRO SANITÁRIO			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
29	* E 0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	560,00	
	10.302.0006.02033	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO MÉDICA			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
22-55	* E 0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	12.600,00	
	10.302.0006.02034	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
23	* E 0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	1.120,00	
	10.304.0006.02035	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
31	* E 0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	3.080,00	
TOTAL				40.880,00	
.006 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
	12.306.0007.02038	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
33	* E 0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	280,00	
	12.361.0007.02040	ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
34	* E 0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	1.120,00	
	12.361.0007.02041	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
35	* E 0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	560,00	
	12.361.0007.02042	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54



36	*	E	0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	3.920,00
	12.361.0007.02043				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEF - FUNDAMENTAL	
	3.3.90.46.00.00				AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
01,02,57	*	E	0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	56.280,00
	12.365.0007.02046				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEF - INFANTIL	
	3.3.90.46.00.00				AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
59	*	E	0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	10.080,00
	12.366.0007.02047				ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
	3.3.90.46.00.00				AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
56	*	E	0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	21.280,00
	12.367.0007.02095				EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEF	
	3.3.90.46.00.00				AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
58,61	*	E	0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	1.680,00
	13.392.0008.02051				ATIVIDADES CULTURAIS	
	3.3.90.46.00.00				AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
38	*	E	0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	3.360,00
	27.812.0009.02053				ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	
	3.3.90.46.00.00				AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
39	*	E	0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	1.400,00
					TOTAL	99.960,00
	.007 DEPARTAMENTO DE OBRAS					
	15.451.0010.02056				ATIVIDADES DE CONTROLE CADASTRAL, TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E OBRAS	
	3.3.90.46.00.00				AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
41	*	E	0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	2.800,00
					TOTAL	2.800,00
	.008 DEPTO DE AGROPECUÁRIA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE					
	18.541.0011.02060				ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	
	3.3.90.46.00.00				AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
42	*	E	0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	1.120,00
					TOTAL	1.120,00
	.010 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JURÍDICOS					
	03.091.0013.02071				ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS	
	3.3.90.46.00.00				AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
47	*	E	0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	280,00
					TOTAL	280,00
	.011 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO					
	15.452.0014.02074				ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
	3.3.90.46.00.00				AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
48	*	E	0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	5.040,00
	15.452.0014.02076				ATIVIDADES DE LIMPEZA, VIGILÂNCIA E CEMITÉRIO	
	3.3.90.46.00.00				AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
49	*	E	0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	17.920,00
	26.782.0014.02077				ATIVIDADES DE TRANSPORTE E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	
	3.3.90.46.00.00				AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
50	*	E	0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	6.720,00
	26.782.0014.02078				ATIVIDADES DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	
	3.3.90.46.00.00				AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
51	*	E	0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	560,00
					TOTAL	30.240,00
	.012 DEPARTAMENTO DE COMPRAS					
	04.122.0015.02081				COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMPRAS E MATERIAIS	
	3.3.90.46.00.00				AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
53	*	E	0	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	560,00
					TOTAL	560,00
					TOTAL GERAL	195.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54



Art. 4º. Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, em conformidade com o Art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - RS.
.02	SECRETARIA DE GOVERNO	
.001	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0002.02004	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
60 E 0 0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.02006	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
250 E 0 0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
270 E 0 0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	TOTAL	40.000,00
.003	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04.123.0004.02014	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
760 E 0 0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
.005	DEPTO DE SERV. SAÚDE/FUNDO MUNIC. SAÚDE	
10.301.0006.02024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1430 E 0 0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1640 E 0 0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
10.301.0006.02026	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO ODONTOLÓGICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1850 E 0 0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
10.301.0006.02027	ATIVIDADES DE DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2040 E 0 0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
10.301.0006.02028	ATIVIDADES DE ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2190 E 0 0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2260 E 0 0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	TOTAL	100.000,00
.006	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0007.01039	INVESTIMENTOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3560 E 0 0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
	TOTAL	8.000,00
.007	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.0010.02056	ATIVIDADES DE CONTROLE CADASTRAL, TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E OBRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5480 E 0 0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	37.160,00
	TOTAL	37.160,00
	TOTAL GERAL	195.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54



Art. 5º. Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jataizinho/SAAE, autorizado a abrir no seu Orçamento-Programa para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais), mediante as seguintes providências:

1 – Inclusão de rubrica de despesa nas dotações orçamentárias:

CÓDIGOS		DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Órgão	Unidade		
03		SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO	
	001	ADMINISTRAÇÃO DO SAAE	
		17.122.0016.2059 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE	
		3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.310,00
	002	SISTEMA DE ÁGUA	
		17.512.0016.2061 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA – PERÍMETRO URBANO	
		3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.880,00
	003	SISTEMA DE ESGOTO	
		17.512.0016.2062 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
		3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.360,00
		TOTAL	R\$ 11.550,00

Art. 6º. Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jataizinho/SAAE, autorizado a se utilizar da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, em conformidade com o Art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir:

CÓDIGOS		DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Órgão	Unidade		
03		SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO	
	001	ADMINISTRAÇÃO DO SAAE	
		17.122.0016.2059 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE	
		3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 1.000,00
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.000,00
		99.999.0999.9002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 9.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54



	TOTAL	R\$ 11.550,00
--	-------	---------------

Art.7º. Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Jataizinho para o corrente exercício de 2015, as despesas objeto do presente Crédito Adicional Especial.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e quinze.


ELIO BATISTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL